

RUA JOÃO PERINE

Decreto nº 8676 de 31-10-1985

Formada pela rua 14 do Conjunto Habitacional

"Ruy Novaes" (DIC III)

Início na rua José Caivani

Término na rua Luiz Zamariola

Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 30.719 de 01-10-1985 em nome de vereador Antonio Garcia e Outros.

JOÃO PERINE

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Antonio Garcia: "João Perine foi um homem simples. Faleceu aos 75 anos deixando uma riqueza de ensinamentos a quem o cercou durante estes anos todos. Já viúvo de dona Maria Luiza Rigolin, João Perine deixa dois filhos: Domiciano e Zué, os dois nascidos em Campinas. Exemplo de bom pai, João Perine foi sempre um homem humilde e de grandes riquezas interiores. Como lavrador, aposentado, durante a sua vida toda soube cultivar boas amizades, amigos sinceros. Soube honrar a cidade em que nasceu, fazendo dela o bêrço natal de seus filhos. Por se tratar de um homem de rara bondade e de grande dignidade é que justificamos o pretendido."

335053

S.S.P.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 23 de setembro de 1985

Exmo. Sr.

Dr. Vanderlei Simionato Doenha  
DD. Prefeito Municipal de  
CAMPINAS

S.S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

- 10UT85 030719

PROCOLO GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do Artigo 29, do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOÃO PERINE para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROCOLO

*Antonio Garcia e outros*  
ANTONIO GARCIA  
Vereador

*M. J. Costa*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VIC



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

João Perine foi um homem simples. Faleceu aos 75 anos deixando uma riqueza de ensinamentos a quem o cercou durante estes anos todos.

Já viuvo de dona Maria Luiza Rigolin, João Perine deixa dois filhos: Domiciano e Zuê, os dois nascidos em Campinas.

Exemplo de bom pai, João Perine foi sempre um homem humilde e de grandes riquezas interiores. Como lavrador aposentado, durante a sua vida toda soube cultivar boas amizades, amigos sinceros. Soube honrar a cidade em que nasceu, fazendo dela o berço natal de seus filhos.

Por se tratar de um homem de rara honrade e de grande dignidade é que justificamos o pretendido.

*Antonio Garcia*  
ANTONIO GARCIA  
Vereador



DECRETO N.º. 8676 DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA "JOÃO PERINE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOÃO PERINE" a Rua 14 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 21 e término na Rua Luiz Zamariola.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Outubro de 1985.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 30.719, de 01 de outubro de 1985, em nome do Vereador Antonio Garcia e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 1985.

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Secretário - Chefe do Gabinete